



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Santa Rita do Sapucaí**

*** TERMO DE REUNIÃO ***

Aos **02 de março de 2023**, na sala de audiências, presente o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, DR. HÉLIO WALTER DE ARAÚJO JÚNIOR, **compareceram**: a representante do Ministério Público, Dra. Gláucia Baleroni Pacheco; o servidor, Flanklin Nogueira Claudino; a representante da ONG Casa do Caminho, Sra. Rita Maria Murano; o diretor da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, Sr. Alexandre Loures Barbosa; a presidente da Associação Projeto Semente.

Iniciada a reunião, ouvidos informalmente os interessados, e considerando tudo o mais que dos autos consta, acato o parecer do Ministério Público e da Assistente Social, para **CONTEMPLAR** os projetos apresentados pelas 3 (três) instituições, observado o seguinte:

(i) projeto da **CASA DO CAMINHO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA**: será contemplado com o valor total de **R\$ 45.438,69**, destinados à totalidade das despesas especificadas nos projetos juntados. A prestação de contas, observados os requisitos legais, será feita com a comprovação de despesas relacionadas aos custos discriminados nas planilhas juntadas às **ff. 29/31** dos autos em que juntado o projeto, sendo: **R\$ 41.438,69** referentes aos materiais; e **R\$ 4.000,00**, destinados a ajuda de custo com um instrutor de marcenaria e carpintaria, e uma monitora;

(ii) projeto da **FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ MOREIRA**: será contemplado com o valor de **R\$ 13.398,00**. A prestação de contas será individualizada por aluno beneficiado;

(iii) projeto da **ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTE**: será contemplado com o valor de **R\$ 108.486,20**. Considerando que o custo anual do



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Santa Rita do Sapucaí**

projeto está estimado em R\$ 276.564, os valores ora destinados serão destinados ao pagamento **exclusivamente** de despesas com pessoal, conforme quadro juntado à f. 30 dos autos do projeto. A prestação de contas será feita com a comprovação: (i) da manutenção de, pelo menos, 60 crianças atendidas diariamente; (ii) da regular manutenção da contratação de um coordenador, 3 educadores, 1 auxiliar de limpeza, 1 auxiliar administrativa, 1 cantineira, 1 auxiliar de sala, com custo estimado mensal de **R\$ 13.727,00**, durante o ano de 2023. Eventuais custos extras com pessoal serão arcados por outros recursos da entidade. A documentação comprobatória das despesas, na prestação de contas, poderá ser feita com a juntada de cópia dos contracheques dos empregados e certidão negativa de FGTS e débitos previdenciários.

Para todas as entidades, fica fixado o dia 20/01/2024 como data final da prestação de contas que, além do aqui estipulado, deve observar as orientações contidas no edital, no que forem aplicáveis.

Por fim, as entidades estão cientes de que não há, por ora, previsão da publicação de novo edital, de modo que deverão envidar esforços para manutenção do projeto, no ano de 2024, com a busca de novos parceiros.

Cópia desta ata será, para conhecimento, enviada aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, inclusive como sugestão do Juízo, que indica as entidade para formalização de convênios na sua área de atuação, considerando que os recursos ora transferidos, além de temporários, abrangem pequena parte das despesas das entidades.

Em relação ao PROJETO SEMENTE, que já tem conta destinada a recursos deste Edital, a secretaria deverá providenciar a transferência bancária de imediato.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Santa Rita do Sapucaí

Em relação à ETE e CASA DO CAMINHO, após comprovada a abertura de conta específica, a Secretaria providenciará a transferência".

Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião, da qual lavrou-se este termo que vai devidamente assinado. Eu, _____ (Brígida Ribeiro Brandão), Assistente de apoio, digitei.

MM JUIZ: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO: _____

REPRESENTANTES DA ONG CASA DO CAMINHO: _____

REPRESENTANTES DA ETE: _____

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTE: _____

24

